

DELIBERAÇÃO Nº 56/2024

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar, a alteração da Política de Equidade de Gênero, Raça e Valorização da Diversidade da Codevasf, peça 60 e-DOC 5329AEAF, com base no Despacho nº30/2023 - AE/GPE/UPP, da Presidente do Cogerd, peça 28, e-DOC D7C4A7EF, na conformidade normativa verificada pela PR/SRC, check-list peça 46, e-DOC 6459ED40, no Parecer Jurídico PR/AJ/UAA 269/2024, de 30 de abril de 2024, peça 47, e-DOC A4278A47, constantes do processo administrativo nº 59500.001164/2023-61-e. Adicionalmente, solicita-se a revogação da Política de Equidade de Gênero, Raça e Valorização da Diversidade da Codevasf, deliberação nº 31, de 29 de maio de 2023.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 1189/2024

Processo nº 59500.001164/2023-61
